



**ERRATA DA PORTARIA N. 500 e 508/2025/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Na edição nº. **4859**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 04 de novembro de 2025.

**I - Onde se lê:** Alceu Fernandes da Silva 05/11/2025 a 04/02/2026.

**Leia-se:** Alceu Fernandes da Silva **05/11/2025 a 02/02/2026.**

**II - Onde se lê:** Aldenora Ferreira De Souza 05/11/2025 a 04/02/2026.

**Leia-se:** Aldenora Ferreira De Souza **05/11/2025 a 02/02/2026.**

**Art. 1º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 24 de novembro de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

*(Assinado Eletronicamente)*

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse  
<https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 16df75bd-4c3e-4ff6-8a7e-72e5d44ac797, ou leia o  
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 16df75bd-4c3e-4ff6-8a7e-72e5d44ac797, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA AUTORIZATIVA N. 003/2025/GAPRE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### PORTARIA AUTORIZATIVA N. 003/2025/GAPRE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS NOS TERMOS DA LEI 829/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o estabelecido no Art. 6º da Lei 829/2018, de 07 de maio de 2018, que (Institui o Regime de Suprimento de Fundos, no Âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências),

**CONSIDERANDO** Processo n. 5110/2025 contendo a solicitação via memorando expedida pela Secretária Chefe de Gabinete – GAPRE.

**Art. 1º.** Fica neste ato autorizado a servidora Daisa Agostinho dos Santos, matrícula funcional n. 2586 ocupante do cargo de Secretária Chefe de Gabinete – GAPRE, a receber a verba de suprimentos de fundos no valor de R\$ 3.000 (Três mil reais), empenhados à conta dos elementos de despesa de sua respectiva unidade administrativa, conforme solicitação em anexo.

**Art. 2º.** A servidora recebedora da presente verba de suprimentos de fundos obriga-se, a prestar contas de suas aplicações, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da presente verba, sujeitando – se a tomadas de contas e Procedimentos Disciplinar Administrativo, se não fizer no prazo assinalado.

**Art. 3º.** Vencido o prazo de comprovação e não tendo sido protocolada a Prestação de Contas, a Secretaria Municipal de Finanças procederá automaticamente a retenção do valor total recebido dos créditos supridos, na folha de pagamento do responsável.

**Art. 4º.** Quando estiver por se esgotar o recurso do Fundo, ou seja, quando atingir 70% (setenta por cento) do valor total, o responsável fará a competente prestação de contas, sendo que após a aprovação da prestação de contas, pelo Prefeito Municipal ou delegado

por este, o responsável receberá a soma das despesas pagas para reposição, recompondo assim o valor global do suprimento de fundo

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 24 de novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**(Assinado Eletronicamente)**

## GABINETE DO PREFEITO

### ERRATA DA PORTARIA N. 500 E 508/2025/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### ERRATA DA PORTARIA N. 500 e 508/2025/GAPRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Na edição nº. **4859**, do Diário Oficial dos Municípios no dia 04 de novembro de 2025.

**I - Onde se lê:** Alceu Fernandes da Silva 05/11/2025 a 04/02/2026.

**Leia-se:** Alceu Fernandes da Silva **05/11/2025 a 02/02/2026.**

**II - Onde se lê:** Aldenora Ferreira De Souza 05/11/2025 a 04/02/2026.

**Leia-se:** Aldenora Ferreira De Souza **05/11/2025 a 02/02/2026.**

**Art. 1º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 24 de novembro de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**(Assinado Eletronicamente)**

## LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PE 023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3950/2025

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, por meio do seu agente de contratação que atuará como pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, na data 10 de dezembro de 2025, às 08:30 (horário de Brasília) pela plataforma LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinada ao objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANABRAVA DO NORTE – MT. O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT (<https://canabradonorte.org/>). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada em Avenida Aurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000.

Canabrava do Norte/MT, 24 de novembro de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

## LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PE 021/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2401/2025

O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, por meio do seu agente de contratação que atuará como pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, na data 09 de dezembro de 2025, às 08:30 (horário de Brasília) pela plataforma LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinada ao objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - BOTIJÃO DE 13 E 45 QUILOS VAZIO E RECARGA BOTIJÃO DE 13 E 45 QUILOS (GÁS DE COZINHA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRE-**

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

